



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE TUPIRAMA
UNIDOS VENCEREMOS
ADM. 2015/2016

Publicado no Placar
do dia 15/02/2016
Registrado no Livro Nº 01
às 19 Em 15/02/2016

RESOLUÇÃO Nº. 08 /2016.

EMENTA: Autoriza contratação de Vigia para a Câmara Municipal de Tupirama e dá outras providências.

Faço saber que A CÂMARA MUNICIPAL DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS no uso de suas atribuições legais e regimentais aprovou e o Senhor Presidente Promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º - Fica licenciado da função de Vigia da Câmara Municipal até a data de 01 de fevereiro de 2019, o **Senhor Thiago Monteiro dos Santos**.

Art. 2º - Fica permitida a contratação de um servidor, para a função de Vigia na Câmara Municipal, com seus efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2016, até 31 de dezembro de 2016.

Art. 3º - Esta Lei Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Tupirama, Estado do Tocantins aos 15 dias do mês de fevereiro de 2016.


Ver. José Pereira da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Face saber que a Câmara Mun. aprovou e
Eu José Pereira da Silva Presidente
Promulgo o seguinte resolução,
RESOLUÇÃO nº 08 de 15/02/16